



DECRETO Nº 11.014

Estabelece os preços a serem cobrados, a contar de 1º de junho de 1994, pelos serviços do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, são fixados os seguintes preços:

I - Consumo Residencial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: CR\$ 721,02 (setecentos e vinte e um cruzeiros reais e dois centavos);

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: CR\$ 721,02 (setecentos e vinte e um cruzeiros reais e dois centavos).

II - Consumo Comercial e Industrial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: CR\$ 829,05 (oitocentos e vinte e nove cruzeiros reais e cinco centavos);

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: CR\$ 829,05 (oitocentos e vinte e nove cruzeiros reais e cinco centavos).

III - Órgãos Públicos:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: CR\$ 1.442,04 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais e quatro centavos);

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: CR\$ 1.442,04 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros reais e quatro centavos).

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	P/E	P/U	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG	FONTE	DATA	PÁG				
DOE	06-06-94	56							CR



Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho

de 1994.

Tarso Genro,
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Cezar Alvarez,
Secretário do Governo Municipal.



TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 11.014

I - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA

- 1.1. - Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:
- 1.1.1 - em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada)..... CR\$ 79.158,00
- 1.1.2 - em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)..... CR\$ 91.383,00
- 1.1.3 - em canalização de 38mm de diâmetro (1. 1/2 polegadas)..... CR\$ 134.439,00
- 1.1.4 - em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)..... CR\$ 165.159,00
- 1.1.5 - para execução de ligação de água em tubos de FG (Ferro Galvanizado) serão cobrados conforme o custo da aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos de despesas de transporte, quando couberem, legislação social e da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.
- 1.2 - Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:
- 1.2.1 - de 3/4 de polegada..... CR\$ 14.246,00
- 1.2.2 - de 1 polegada..... CR\$ 17.037,00
- 1.2.3 - de 1. 1/4 de polegadas..... CR\$ 31.846,00
- 1.2.4 - de 1. 1/2 de polegadas..... CR\$ 34.620,00
- 1.2.5 - de 2 polegadas..... CR\$ 45.783,00
- 1.3 - Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:
- 1.3.1 - em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada)..... CR\$ 30.014,00
- 1.3.2 - em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)..... CR\$ 39.195,00
- 1.3.3 - em canalização de 38mm de diâmetro (1. 1/2 polegadas)..... CR\$ 66.276,00
- 1.3.4 - em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)..... CR\$ 87.324,00
- 1.4 - Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:



-
- 1.4.1 - em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada)..... CR\$ 14.555,00
- 1.4.2 - em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)..... CR\$ 16.276,00
- 1.4.3 - em canalização de 38mm de diâmetro (1. 1/2 polegadas)..... CR\$ 19.130,00
- 1.4.4 - em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)..... CR\$ 30.324,00
- 1.5 - Pelos serviços de fiscalização de ligação de água, quando efetuados por terceiros... CR\$ 2.307,00
- 1.6 - Pelos serviços de desligamento, religação e retirada do ramal, quando solicitado:
- 1.6.1 - em canalização de 19mm (3/4 de polegada).. CR\$ 18.345,00
- 1.6.2 - em canalização de 25mm (1 polegada)..... CR\$ 18.527,00
- 1.6.3 - em canalização de 32mm (1. 1/4 polegadas). CR\$ 19.130,00
- 1.6.4 - em canalização de 38mm (1. 1/2 polegadas). CR\$ 19.130,00
- 1.6.5 - em canalização de 50mm (2 polegadas)..... CR\$ 19.811,00
- 1.7 - Restabelecimento do fornecimento de água, com reposição do quadro:
- 1.7.1 - com diâmetro de 3/4"..... CR\$ 10.853,00
- 1.7.2 - com diâmetro de 1"..... CR\$ 11.836,00
- 1.7.3 - com diâmetro de 1. 1/2"..... CR\$ 15.919,00
- 1.7.4 - com diâmetro de 2"..... CR\$ 20.858,00
- 1.8 - Ligação de água e esgoto para vilas populares..... GRATUITA
- 1.9 - Quando se tratar de ligação de água executada em faixa asfaltada será acrescido de 50% (cinquenta por cento) ao valor estipulado neste Decreto.

II - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO

- 2.1 - Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetro:
- 2.1.1 - em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora..... CR\$ 9.604,00
- 2.1.2 - em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos..... CR\$ 9.604,00

.....

y 67



-
- 2.1.3 - ligação de esgoto compulsório em espera... CR\$ 4.802,00
- 2.2 - Para o serviço de substituição de ramal:
- 2.2.1 - em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora..... CR\$ 55.045,00
- 2.2.2 - em prédios novos ou existentes beneficiados com rede coletora de fundos..... CR\$ 55.045,00
- 2.3 - Para desobstrução de coletor predial de esgoto cloacal e subcoletor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais próxima, desde que aparente:
- 2.3.1 - com emprego de conchas..... CR\$ 15.681,00
- 2.3.2 - com emprego de varetas ou cabos..... CR\$ 23.601,00
- 2.3.3 - com emprego de jato d'água à alta pressão. CR\$ 70.945,00
- 2.4 - Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6m³:
- 2.4.1 - para imóveis com uma economia..... CR\$ 48.819,00
- 2.4.2 - para imóveis com mais de uma economia..... CR\$ 67.521,00
- 2.4.3 - para economias enquadradas no artigo 3º do presente Decreto..... CR\$ 24.386,00
- 2.5 - Conserto em coletor predial:
- 2.5.1 - nivelamento de caixa adicional..... CR\$ 23.601,00
- 2.5.2 - conserto no TE..... CR\$ 70.945,00
- 2.6 - Quando se tratar de ligação ou consertos de esgoto executado em faixa asfaltada será acrescido 50% (cinquenta por cento) ao valor estipulado neste Decreto.
- 2.7 - Os itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 não estão suscetíveis ao reajuste, tendo em vista incentivar o aumento das ligações de esgoto sanitário.

III - PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

- 3.1 - Por lote..... CR\$ 46.179,00

IV - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

- 4.1 - Para vistoria hidrossanitária será cobrado:
- 4.1.1 - por economia..... CR\$ 5.541,00
-



-
- 4.1.2 - por economia excedente e de um mesmo imóvel CR\$ 3.583,00
- 4.2 - Para os serviços de aferição de hidrômetro:
- 4.2.1 - hidrômetro com 19mm (3/4 de polegada)..... CR\$ 18.860,00
- 4.2.2 - hidrômetro com 25mm (1 polegada)..... CR\$ 18.860,00
- 4.2.3 - hidrômetro com 38mm (1. 1/2 polegadas).... CR\$ 28.350,00
- 4.2.4 - hidrômetro com 50mm (2 polegadas)..... CR\$ 42.239,00
- 4.2.5 - hidrômetro tipo Woltmann..... CR\$ 55.676,00
- 4.3 - Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos das despesas de transporte, quando couberem, legislação social da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.

V - PREÇOS PARA LIBERAÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AUMENTO E MODIFICAÇÃO

- 5.1 - Pelos serviços de "LIBERAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE OBTENÇÃO DE CARTA DE HABITAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economias, cobrar-se-á por ponto de consumo de acordo com a seguinte classificação:
- 5.1.1 - com até 5 pontos de consumo..... CR\$ 515,00
- 5.1.2 - residencial com mais de 5 pontos de consumo CR\$ 1.110,00
- 5.1.3 - não residencial com mais de 5 pontos de consumo..... CR\$ 7.206,00
- 5.2 - Pelo serviço de "LIBERAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE OBTENÇÃO DA CARTA DE HABITAÇÃO" cobrar-se-á por economia localizada em conjunto de mais de uma economia, os valores de acordo com a seguinte classificação:
- 5.2.1 - economias com até 5 (cinco) pontos de consumo..... CR\$ 12.645,00
- 5.2.2 - economias com 6 (seis) a 9 (nove) pontos de consumo..... CR\$ 25.718,00
- 5.2.3 - economias com mais de 9 (nove) pontos de consumo..... CR\$ 77.739,00
- 5.3 - Considera-se Ponto de Consumo o ponto disponível de instalação predial onde há ou possa haver o uso de água.